

melhor forma que lhe for possível, nomeando interinamente os officaes que julgar endispensaveis para o Governo das mesmas, e fazendas seguir pelos Caminhos mais breves, e menos ariscados, municinando-as com farinha, feijão Toucinho, e Carne conforme os seus Vencimentos: e porque a principal regularidade de Semelhantes Corpos consiste na obediencia e Sugeição as ordens dos seus superiores, o referido Cap.^m Mor os Conterá debaixo de hua rigorosa desceplina, Castigando qual-quer desobediencia, e dandome emediatamente conta para prover na forma que em Semelhantes Cazos ordenão as Leys: Militares.

São Paulo a 2 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para o Alferes Manoel Teixeira Pinto marchar a Sua respectiva comarca, e intregar nela Setenta e oito praças ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General de Minas Geraes.

Ordeno ao Alferes Manoel Teixeira Pinto pase a Cap.^{nia} de Minas Geraes, e intregue ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Antonio de Noronha Governador e Cap.^m General da mesma Capitania 78 praças incluzos os Seus officaes que leva debaixo do seo Comando. Todos os moradores do Cam.^o officaes Auxiliares, Ordenanças, e justissas prestarão todo o auxilio que pelo mesmo Comandante lhe for pedido e necessitar.

São Paulo a 3 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Passarão se outras para os Seguintes

O Alferes Domingos Alvz' Braga com praças	//	93
O Cap. ^m Manoel Ferreyra Carneiro com praças	//	96
O Alferes Manoel Jozé da S. ^a com praças	//	195
O Alferes Domingos Gonçalves de Olivr. ^a com	//	92

Para os Comandantes da gente de Minas Geraes que fizerão alto no Registo da Mantiqueira, Se recolherem com os Seus respectivos Destacamentos a d.^a capital.

Porquanto tendo ordenado, por Portaria de 26 de Mayo proximo passado, a todos os officaes que viessem de Minas Geraes Comandando os Corpos de gentes que da mesma marchavão em Socorro para esta Cidade, fizecem alto no Registo da Serra da Mantiqueira com os Seus respectivos Corpos, onde Se conservarião the Segunda Ordem minha: Agora Ordeno



aos referidos officiaes comand.^{tes} Se recolhão com os Seos respectivos Destacamentos as Comarcas de donde Sairão, retrocedendo para ellas do Lugar do Sobre d.^o Registo os que aly estiverem, e os que a ele depois chegarem farão o mesmo por Ser assim muito Conveniente ao Real Serviço de S. Mag.^{de} F: São Paulo a 4 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para poder passar com Sua gente o Sargento Mor Francisco Sanches Brandão nos Registos que tem no Cam.^o das Geraes.

Parte desta Capitania de São Paulo para a de Minas Geraes o Sargento Mór Francisco Sanches Brandão, e leva em Sua Companhia tres escravos, Antonio Garcia pardo, Pedro Angola, e Lourenço mina; e dous Agregados Victorino Roiz' Criolo, Antonio Martins pardo aos quaes todos Se deixarão passar nos Registos Sem impedimento.

São Paulo a 6 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Passou se outra do mesmo theor ao Tenente Luiz Antonio Tinoco da Sylva com a differença de hir p.^o o R.^o de Janr.^o e a tres escravos, Fautino, Ventura, e Joaquim a 7 de 1777.

Ordeno ao Alferes Thomé da Rocha Machado passe a Capitania de Minas Geraes, e intregue ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur' D. Antonio de Noronha Governador e Cap.^{mo} General da mesma Capitania 50 praças incluzos os Seos Officiaes que leva debaixo do seo Comando. Todos os moradores do Cam.^o officiaes Auxiliares Ordenanças, e Justiças prestarão todo o auxilio que pelo mesmo Comandante lhe for pedido e necessitar. São Paulo a 8 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Passouse outra Semelhante em 9 do d.^o mes p.^a o Alferes de Ordenanças Jozé de Souza Roza, com 64 praças //

Outra ao Alferes Antonio Nogueira de Carvalho no mesmo dia para intregar 129 praças ao mesmo Sr. General de Minas //

Outra ao Cabo de Esquadra do Regim.^{to} de Dragoens Antonio de Castro e Souza, e levou 34 praças em 10 de Junho de 1777 //

Para o Almoxarife dar polvora.

O Almoxarife da Real Fazenda apronte ja dezanove arrateis de polvora para municciamento da Tropa Auxiliar. São Paulo a 15 de Junho de 1777 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

